

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de setembro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 720/2013, de sua autoria, aprovado pelo Plenário nesta data, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 52/2013, que dispõe sobre a exigência de apresentação de atestado médico de aptidão física em academias de ginástica e estabelecimentos similares e dá outras providências.

VEREADORA LUCIANA ALVES